

# MODELO DE CHECKLIST CREDENCIAMENTO



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA  
SUBDIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/DIRAD-SDPP-PP1/2024**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO  
ENTIDADES EM GERAL, EXCETO ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS**

## NOME DA CREDENCIADA E MODALIDADE DA CONSIGNAÇÃO

A presente lista de verificação objetiva o registro da conferência da documentação apresentada pela Entidade Consignatária para fins de credenciamento, conforme previsão constante no ato convocatório.

CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-X

Razão Social: XX

DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

DOCUMENTOS EXIGIDOS	Apresentou (Sim/Não)	Constam as informações exigidas pelo Edital (Sim/Não)	Obs
<b>1 Pedido de Credenciamento :</b>			
1.1 Apresentou o Pedido de Credenciamento atendendo às exigências dos itens 3.1 e 4.2 do Edital de Credenciamento, estando conforme anexo V do edital?;			
1.2 Modelo de Indicação de Representante Comercial em Regime de Exclusividade (Anexo VI);			<b>Não Obrigatório</b>
1.3 Termo de Responsabilidade e Indicação de Elementos de ligação Titular (Anexo VII);			
1.4 Termo de Responsabilidade e Indicação de Elementos de ligação Suplente (Anexo VII);			
1.5 Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes ou Impeditivos (Anexo VIII);			
1.6 Declaração de Plena aceitação do Edital de Credenciamento (Anexo IX);			
1.7 Declaração de Cumprimento Inciso XXXIII art 7º da Constituição Federal (Anexo X);			
1.8 Declaração de Não Enquadramento em Impedimentos de Participação no Credenciamento (Anexo XI);			
1.9 Declaração de Adesão à Legislação Vigente (Anexo XII);			
1.10 Informação de Conta Corrente para Depósito (Anexo XIII).			

<b>2 A Entidade Consignatária deverá apresentar a seguinte documentação :</b>			
<b>2.1. Habilitação jurídica, Técnica e Econômico-financeira:</b>			
<b>2.1.1</b> Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoa jurídica (CNPJ);			
<b>2.1.2</b> Cópia do CPF e RG do representante legal que foi indicado na proposta de credenciamento (anexo V do Edital);			
<b>2.1.3</b> Comprovação de que o representante legal está habilitado a representar a Entidade Proponente em todos os atos necessários ao credenciamento, conforme item 5 do edital;			
<b>2.1.4</b> Comprovação da autorização do exercício da atividade e da regularidade junto ao respectivo órgão fiscalizador/regulador (BACEN, SUSEP, PREVIC etc.), exceto para as associações.			
<b>2.2 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:</b>			
<b>2.2.1</b> Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital;			
<b>2.2.2</b> Certidão de quitação de tributos estaduais (ou certidão de não contribuinte, se for o caso), expedida pelo órgão competente do Governo Estadual da sede ou domicílio do proponente;			
<b>2.2.3</b> Certidão de quitação de tributos municipais expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal da sede do proponente;			
<b>2.2.4</b> Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS) por meio de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;			